



**Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal**

**ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 01563034/0001-57**

Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP: 12850-000 | [www.bananal.sp.leg.br](http://www.bananal.sp.leg.br)

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA | e-mail: [camarabananal@gmail.com](mailto:camarabananal@gmail.com) | Tel.: (12) 3116.1248**

# **PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL 2025/2026**

**Câmara Municipal da  
Estância Turística de Bananal**



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal**

**ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 01563034/0001-57**

Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP: 12850-000 | [www.bananal.sp.leg.br](http://www.bananal.sp.leg.br)

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA | e-mail: [camarabananal@gmail.com](mailto:camarabananal@gmail.com) | Tel.: (12) 3116.1248**

### **APRESENTAÇÃO**

A Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, pautada nos princípios da moralidade, transparência e eficiência, apresenta à sociedade o seu Plano Estratégico para o biênio 2025/2026. Este instrumento não apenas orienta as ações e decisões institucionais, como também reafirma o compromisso com uma gestão responsável, voltada ao desenvolvimento sustentável e à promoção do bem-estar coletivo.

Elaborado a partir de diagnóstico das demandas da comunidade e alinhado às melhores práticas de gestão pública, o Plano Estratégico tem como propósito central o aprimoramento contínuo dos serviços oferecidos à população, tornando-os mais acessíveis, eficientes e alinhados às necessidades atuais. Destacam-se, nesse contexto, a incorporação de novas tecnologias, a otimização dos recursos públicos, o fortalecimento da participação popular e a ampliação dos mecanismos de comunicação e transparência, com vistas a garantir maior agilidade, efetividade e controle social.

Dessa forma, a Câmara Municipal estabelece, como diretrizes norteadoras de sua atuação, a seguinte missão, visão, valores e objetivos estratégicos:

### **MISSÃO**

Servir à comunidade com integridade, transparência e responsabilidade, assegurando a prestação de serviços públicos de qualidade e eficiência, ao mesmo tempo em que se promove a participação cidadã ativa e o fortalecimento de políticas que impulsionem o desenvolvimento econômico, social e ambiental do município.

### **VISÃO**

Consolidar-se como referência regional em transparência, sustentabilidade e participação popular, promovendo a formação de cidadãos conscientes e engajados e fortalecendo uma gestão participativa, comprometida com o desenvolvimento contínuo, equilibrado e inclusivo do município.



## Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 01563034/0001-57

Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP: 12850-000 | [www.bananal.sp.leg.br](http://www.bananal.sp.leg.br)

SECRETARIA ADMINISTRATIVA | e-mail: [camarabananal@gmail.com](mailto:camarabananal@gmail.com) | Tel.: (12) 3116.1248

### VALORES

**Transparência:** Atuar com clareza e honestidade em todas as ações e decisões, garantindo que a população tenha acesso à informação e compreenda as atividades do governo municipal.

**Eficiência:** Utilizar os recursos públicos de forma responsável e eficaz, buscando sempre a melhor relação custo-benefício e a prestação de serviços de qualidade.

**Inovação:** Incentivar a busca por soluções inovadoras e criativas que melhorem os serviços públicos e atendam às necessidades da comunidade de maneira eficaz.

**Moralidade:** Dedicar-se com responsabilidade e ética ao cumprimento das metas e ao atendimento das demandas da população.

**Participação:** Incentivar a participação popular na construção das leis e na fiscalização da atuação do Poder Executivo.

**Responsabilidade Social:** Atuar com responsabilidade social, promovendo ações que beneficiem a comunidade e contribuam para o bem-estar coletivo.

**Respeito:** Tratar todos os cidadãos com dignidade e respeito, valorizando a diversidade e promovendo a igualdade de oportunidades.

**Inclusão:** Promover a inclusão em todas as ações e decisões, garantindo que todas as pessoas tenham acesso igualitário aos serviços públicos, oportunidades de participação na vida política e comunitária, e benefícios do desenvolvimento municipal.

**Sustentabilidade:** Comprometer-se com práticas que preservem o meio ambiente e promovam o desenvolvimento sustentável, garantindo qualidade de vida para as gerações atuais e futuras.

**Autonomia institucional:** Promover a independência administrativa, técnica e financeira da instituição, assegurando sua capacidade de planejar e executar políticas públicas de forma eficaz, imparcial e alinhada às necessidades da população.



# Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 01563034/0001-57

Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP: 12850-000 | [www.bananal.sp.leg.br](http://www.bananal.sp.leg.br)

SECRETARIA ADMINISTRATIVA | e-mail: [camarabananal@gmail.com](mailto:camarabananal@gmail.com) | Tel.: (12) 3116.1248

## OBJETIVOS

### 1 MANUTENÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E AMPLIAÇÃO DO ACESSO A INFORMAÇÃO:

**1.1 Portal da Transparência:** Aprimorar o Portal da Transparência da Câmara, disponibilizando informações de forma clara, completa e atualizada, com foco para os itens avaliados no Programa Nacional de Transparência Pública.

**1.2 Acesso à Informação:** Facilitar o acesso à informação pública, respondendo às solicitações dos cidadãos de forma ágil e eficaz, especialmente pelas demandas recebidas na Ouvidoria e SIC.

**1.3 Comunicação Social:** Fortalecer a comunicação social da Câmara, divulgando suas ações e decisões de forma clara e objetiva para a população, com a comunicação pelas redes sociais Instagram, Facebook e youtube.

**1.4 Atendimento Virtual:** ampliar o alcance do atendimento virtual da Câmara pela ouvidora e oferecer novos canais de comunicação com a população.

### 2 GESTÃO DOCUMENTAL E ARQUIVO DIGITAL:

**2.1 Consolidação legislativa:** ampliar o processo de consolidação das normativas municipais, com o objetivo de facilitar a consulta.

**2.2 Gestão Eletrônica de Documentos:** Implementar a gestão eletrônica de documentos, otimizando o fluxo de trabalho e reduzindo o uso de papel em todos os processos da Casa.

### 3 OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

**3.1 Equilíbrio Orçamentário:** Elaborar o Plano de Contratações Anuais e seguir as contratações incluídas evitando despesas não planejadas.

**3.2 Eficiência Administrativa:** Otimizar recursos, afim de garantir a realização de objetivos com máxima produtividade e mínimo desperdício, assegurando que cada processo e decisão contribua de forma eficaz para o sucesso organizacional.



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal**

**ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 01563034/0001-57**

Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP: 12850-000 | [www.bananal.sp.leg.br](http://www.bananal.sp.leg.br)

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA | e-mail: [camarabananal@gmail.com](mailto:camarabananal@gmail.com) | Tel.: (12) 3116.1248**

**3.3 Devolução de Duodécimos:** Realizar a devolução de duodécimo, ao Poder Executivo, caso haja excedente, buscando evitar represamento de recursos no âmbito do Legislativo.

### **4 APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES E VEREADORES:**

**4.1 Participação de cursos e treinamentos:** Incentivar a participação dos servidores e Vereadores em cursos de formação e capacitação, buscando a melhoria contínua das atividades desempenhadas e dos serviços prestados.

**4.2 Estímulo à Educação Continuada:** Promover incentivos e apoio para a educação continuada dos servidores e vereadores, facilitando o acesso a cursos, workshops e eventos que contribuam para o aperfeiçoamento profissional e pessoal.

### **5 PROTEÇÃO DE DADOS E GOVERNANÇA DA INFORMAÇÃO:**

**5.1** Implementar ações para garantir a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), assegurando o tratamento adequado dos dados pessoais coletados e armazenados pela Câmara Municipal.

**5.2** Desenvolver e adotar políticas internas que estabeleçam diretrizes para a coleta, armazenamento, uso, compartilhamento e eliminação de dados pessoais, com foco na segurança da informação e na transparência perante os titulares dos dados.

**5.3** Designar o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), promovendo a capacitação técnica e o apoio necessário para o cumprimento das atribuições previstas na LGPD.

**5.4** Oferecer treinamentos periódicos sobre proteção de dados e boas práticas de segurança da informação, envolvendo todos os setores da Câmara.

**5.5** Estabelecer protocolos para identificação, prevenção e resposta a incidentes de segurança envolvendo dados pessoais, minimizando riscos e promovendo a responsabilidade institucional.

### **AVALIAÇÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS**



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal**

**ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 01563034/0001-57**

Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP: 12850-000 | [www.bananal.sp.leg.br](http://www.bananal.sp.leg.br)

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA | e-mail: [camarabananal@gmail.com](mailto:camarabananal@gmail.com) | Tel.: (12) 3116.1248**

O presente plano representa um compromisso robusto com a eficiência, transparência e inclusão da instituição. Através das ações aqui previstas, buscamos avanços significativos na transparência e fortalecimento dos canais de comunicação com a população.

Esperamos que expansão dos serviços digitais e a capacitação contínua de nossos servidores e vereadores contribuam para a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados.

Continuaremos comprometidos em avaliar e ajustar nossas estratégias conforme necessário, sempre em consonância com os interesses e necessidades da população de Quintana. Estamos confiantes de que, com a colaboração de todos construiremos uma cidade cada vez melhor.

**Luiz Cosme Martins de Souza**

**Presidente**